



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1066/2020

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, e Martinho Freire da Silva – Membro que assumiu interinamente como Relator. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: número mil e dezoito barra dois mil e vinte “Dispõe sobre a criação de Aporte Financeiro para o Serra Previ, e dá outras providências” e número mil e dezenove barra dois mil e vinte “Institui o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Serra Previ – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, conforme diretrizes emanadas pela portaria Ministério da Previdência Social número quatrocentos e três barra dois mil e oito e suas alterações, altera dispositivos da lei municipal número setecentos e vinte e sete barra dois mil e quinze, e dá outras providências”. Não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Oswaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Membro desta Comissão que assumiu interinamente como Relator. Mirante da Serra - Rondônia, dezessete de junho do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Martinho Freire da Silva
Relator Interino